

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí- CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: gabinetelagoaalegrepi@hotmail.com

PORTARIA N.º 014/2025

Dispõe sobre a nomeação dos Agentes de Contratação, Comissão de Licitações e Equipe de Apoio do Município de Lagoa Alegre/PI.

O Prefeito Municipal de Lagoa Alegre, Estado do Piauí, **OSAEL MOITA LEAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas

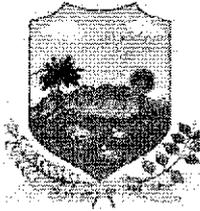
DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Ficam nomeados para atuarem como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes agentes públicos:

Agente de Contratação:

- 1) Maria Vilma de Costa Freitas - servidora efetiva;
- 2) Francisca das Chagas Silva Moraes - servidora efetiva;
- 3) Maria Milena e Silva Lima - cargo comissionado.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será a servidora Francisca das Chagas Silva Moraes, designada como Pregoeira.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Rauli da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí- CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: gabinetelagoaalegrepi@hotmail.com

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes agentes públicos:

- 1) Maria Vilma de Costa Freitas - servidora efetiva;
- 2) Francisca das Chagas Silva Moraes - servidora efetiva;
- 3) Maria Milena e Silva Lima - cargo comissionado

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- 1) Maria Vilma de Costa Freitas - servidora efetiva;
- 2) Francisca das Chagas Silva Moraes - servidora efetiva;
- 3) Maria Milena e Silva Lima - cargo comissionado

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre/PI, aos dias seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco 06/01/2025.



Documento assinado digitalmente
OSAEL MOITA LEAL
Data: 07/01/2025 13:35:57-0300
Verifique em <http://validar.it.gov.br>

OSAEL MOITA LEAL
Prefeito Municipal